



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.220 DE 29 DE ABRIL DE 2019

(NOMEIA CONSELHO DIRETOR PARA GERIR O FUMCAD)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 13 da Lei Municipal nº 1.157/2014 e

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o CONSELHO DIRETOR DO FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I – DIRETOR – ADMILSON MARQUES**
- II – VICE-DIRETOR – AMELIA REGINA FONTEBACI DE OLIVEIRA**
- III – PRIMEIRA SECRETÁRIA – FABIANA FAGUNDES PAPAI**
- IV – SEGUNDA SECRETÁRIA – ALESSANDRA TAVARES CORREA**

ARTIGO 2º - A presente nomeação terá validade até que haja nova composição do CMDCA ou a pedido deste.

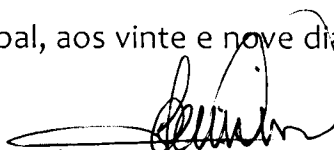
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente Decreto 1.910 de 10/10/2014.

Publique-se.

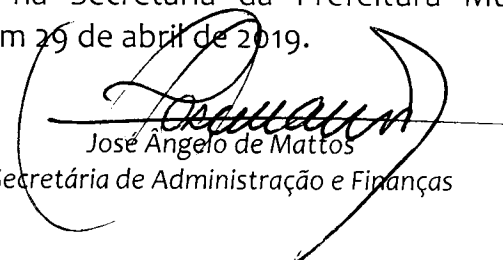
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 29 de abril de 2019.


José Ângelo de Mattos
Secretária de Administração e Finanças